

**LUCIANA POMILIO
JUNDIAÍ , SP
SEÇÃO SINDICAL DE CAMPINAS / DS-SP**

**INSTITUIR NOVO TIPO DE FILIADO AO ANFFA SINDICAL - “FILIADO
AGREGADO”**

Objetivo

O objetivo desta diretriz é desencadear uma nova revisão do Estatuto da entidade, de forma que a entidade possa aumentar seu rol de vantagens e benefícios aos filiados.

Resumo

Sugere-se a revisão e alteração do estatuto, de forma a incorporar um terceiro tipo de filiado ao Sindicato, não integrante da carreira, exclusivamente para o acesso a benefícios conseguidos para os filiados efetivos e especiais, como planos de saúde.

Palavras-chave:

Filiado; estatuto; benefícios.

Introdução

A oferta de benefícios e vantagens aos filiados é extremamente tímida, em boa parte prejudicada pelo pequeno número de filiados e pela capilaridade da distribuição geográfica dos atuais integrantes da carreira e seus pensionistas.

Desenvolvimento

Para a incorporação de outros tipos de filiados, sugere-se a alteração do Artigo 10 do Estatuto, criando um terceiro, o qual pode ser denominado “filiado agregado”.

Este tipo de filiado destina-se exclusivamente ao acesso a benefícios, vantagens, convênios celebrados com o ANFFA SINDICAL, como planos de saúde, planos odontológicos, seguros, agências de viagens, hotéis, entre outros.

O baixo número de servidores na carreira soma-se à dispersão geográfica do local de residência dos filiados. Com isso, o quadro de filiados do ANFFA SINDICAL é muito pouco atrativo para acesso a acordos comerciais e convênios de efetivo interesse.

A incorporação de novos filiados do tipo “agregado” poderá contribuir para melhorar a oferta de benefícios aos ANFFA filiados e seus pensionistas. Tal medida contribui para despertar o interesse no Sindicato, além de contribuir com a manutenção da filiações.

Conclusão

Recomenda-se a inclusão de um novo tipo de filiado contribuinte, exclusivamente para conceder acesso a benefícios e convênios.